DECRETO Nº 14.995/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como a desistência dos candidatos convocados por meio dos Decretos n° 14.946/22 e n° 14.898/22;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para provimento do cargo efetivo abaixo mencionado os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017, observada a respectiva classificação:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0903628-8	GEISSE GOMES RIBEIRO	18°
0924955-9	PAULA FERREIRA SANTOS	19°
0910844-0	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	20°

Art. 2° A posse decorrente da nomeação tratada no art. 1º deverá ocorrer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Parágrafo único: Após a posse e transcurso do prazo e procedimentos regulares, nos termos do art. 41 da Constituição da República, findo o estágio probatório tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal os candidatos ora nomeados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_ _____
Procuradoria-Geral do Município